



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 573/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

08 DE JULHO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemíro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 425/2020.

“EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM FACE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Idade ao servidor **Alberto de Lima Maidana**, CPF nº 202.721.541-72, matrícula nº 8, Classe E, Nível I, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 424/2020.

“EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM FACE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Idade ao servidor **Mauro Fischer**, CPF nº 139.816.501-82, matrícula nº 220, Classe C, Nível IV, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 423/2020.

“DISPÕE SOBRE DESVINCULAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - O Anexo do Decreto nº 232, de 30 de maio de 2018, que nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Harley de Oliveira Camargo dos Santos
Suplente: Catia Silva Floriano Aoki

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Nilzete dos Santos
Suplente: Arlene Maria do Espírito Santo Santos

III. Representantes do Poder Legislativo

Titular: Eronildes Sabino Nery
Titular: Ana Aparecida Belchior de Souza
Suplente: Lindomar Araújo Martins

IV. Representantes do Centro de Educação Infantil "Doliria Herculano Diniz"

Titular: Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha
Suplente: Joice dos Santos Paião

V. Representantes da Escola Municipal São Francisco

Titular: Nicéa Maria dos Santos
Suplente: Eude Ferreira Barboza

VI. Representantes da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira

Titular: Safira Gomes dos Santos
Suplente: Odenice Guimarães dos Santos

VII. Representantes do SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular: Juraci Soares de Araújo
Suplente: Maria Neide Muniz

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria Auxiliadora Nunes Maidana da Mata
Suplente: Renata Machado da Silva Dias

IX. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

Titular: Juscilene de Assis Messias
Suplente: Elieder Vilasboas Ferreira

X. Representantes da Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente

Titular: Rosângela Martins Gri de Godoy
~~Titular: Escobar Pinheiro da Silva~~
Suplente: Joiciele Arantes da Silva Campos

XI. Representantes do Cedern – Centro de Educação Especial Rio Negro

Titular: Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Suplente: Ivanir Pereira Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2019.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 422/2020.

"DISPÕE SOBRE DESVINCULAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Desvincular do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, membro Representante dos Proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares a senhora **Fabricia Oliveira Floriano**, nomeada pelo Decreto N. 267, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 421/2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DO CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração de cargo comissionado de Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente;

Considerando o pedido de desvinculação com membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR "a pedido" **Escobar Pinheiro da Silva**, inscrito no CPF nº 176.916.051-53, da função de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, nomeado pelo Decreto nº 080, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 26 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 420/2020.

"DISPÕE SOBRE DESVINCULAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que passa a ter a seguinte redação:

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:

Titular: Maria Aparecida da Cruz
Suplente: Eliene Jesus dos Santos

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Hellen Luciana Mascena de Oliveira
~~Suplente: João Batista de Souza~~
Suplente: Jucelino Messias de Assis

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Marilza Aparecida Fernandes dos Reis
Suplente: Cinthia Karla da Silva Mareco

Representante Não Governamental – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Maria dos Anjos Silva de Souza
Suplente: Aline Alves Ramires de Oliveira

Representante Não Governamental – Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia:

Titular: Darli Nonato de Brito e Silva
Suplente: Doroti Garcia Rocha

Representante Não Governamental – Usuários:

Titular: Regiane Nunes Ferreira
Suplente: Lucimar Gomes Furtado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 041/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS -
CONTRATADA: AGE COMERCIAL LTDA EPP

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, visando atender a Proposta nº 12144238000113001, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério da Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 220.841,88 (Duzentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato e o prazo para execução da obra é de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.060 - 10.301.0031.1091-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 221 / 05.060 - 10.301.0031.1091-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 102 / 07.070 - 04.122.0068.1096-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 289.

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Julio Cezar Gomes Mareco Representante.

Rio Negro /MS, 07 de Julho de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação.

Area with horizontal dashed lines for signature or stamp.

